



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA,
CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Palácio das Araucárias - Curitiba, 06 de maio de 2013
OF. 013/CONSEJ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e atendendo sua solicitação, encaminho a Vossa Excelência dez proposições nucleares do CONSEJ para subsidiar a **Campanha Nacional da AMB**, embasadas nas principais demandas identificadas por vários Países e pela ONU, tais como redução de homicídios, desarmamento, maior efetividade das Instituições, enfrentamento à violência e drogadição, dentre outras.

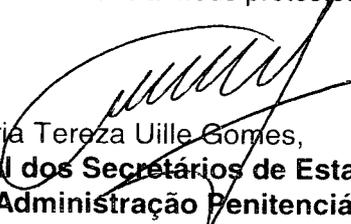
Campanha Nacional da AMB

***Diga sim ao mais sublime dos direitos humanos: o direito humano à vida.
Diga sim à vida e não à violência e à irresponsabilidade.***

Queremos Paz e não violência.

1. Nossa meta: reduzir o número de mortes de pessoas vítimas de violência no Brasil.
2. Como? Identificar os autores de homicídios, de latrocínios e julgar os responsáveis com prioridade.
3. O fim da irresponsabilidade para os que interrompem o direito humano à vida, garantindo a soberania dos julgamentos pelo Júri e reduzindo recursos protelatórios.
4. Responsabilizar com rigor a posse ilegal de armas. Penas mais curtas e mais efetivas.
5. Aumentar os índices de ressocialização dos apenados com educação e trabalho.
6. Municipalizar e fiscalizar com maior efetividade as penas e medidas alternativas.
7. Enfrentar a drogadição com políticas públicas de inclusão social e estimular a implantação de Centros de Integração Social de atenção aos dependentes de drogas.
8. Reduzir a reincidência.
9. Fomentar núcleos de mediação com vítimas e familiares para reparação ou minimização dos danos.

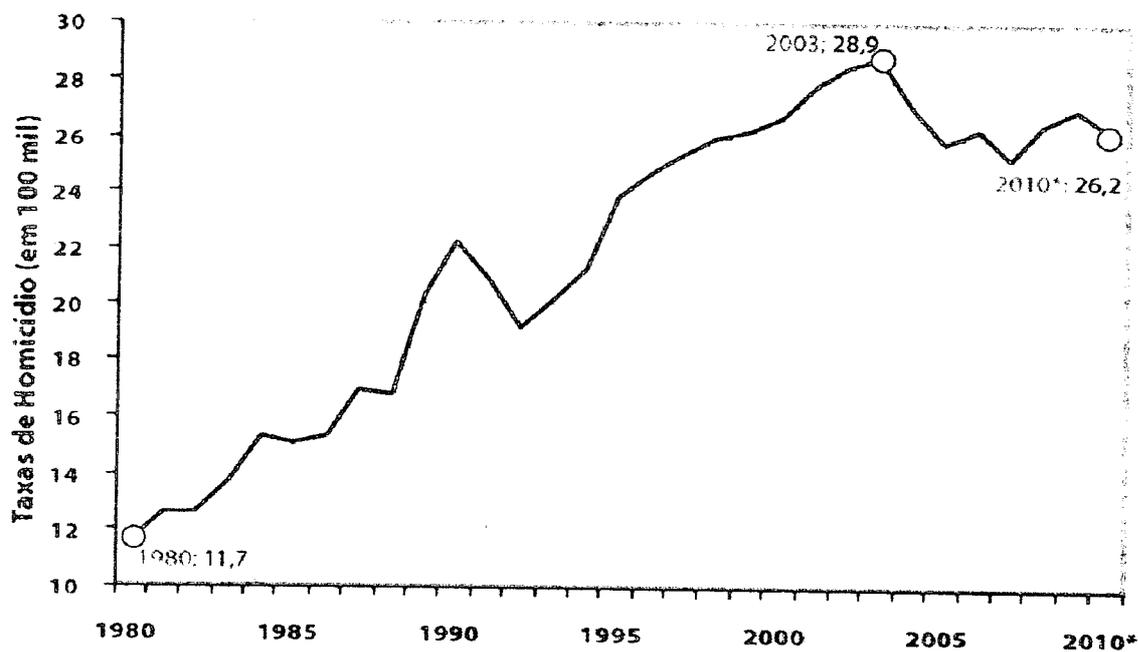
Apresento a Vossa Excelência meus protestos de respeito.


Maria Tereza Uille Gomes,

**Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Justiça, Cidadania,
Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ.
Membro da Comissão de Alteração da LEP no Senado Federal**

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Henrique Nelson Calandra,
Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB,
SCN Qd. 02 Bl. D Torre B Conjunto 1302 - Centro Empresarial Liberty Mall,
70712-903 - Brasília - Distrito Federal.
OF. 013/CONSEJ

Anexo 1 Gráfico Evolução das Taxas de Homicídio no Brasil – 1980/2010



Fonte: SIM/SVS/MS * 2010 Dados preliminares

- 1989 - Primeiro registro de apreensão de crack no País
- ▷ 1990 - Lei nº 8072/90 - Tráfico de drogas foi equiparado a crime hediondo
- 1994 - Lei nº 8930/94 - Homicídio foi considerado crime hediondo.
- 1995/2011 - Taxa de presos quase triplicou em